



# Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Birigüi, 5 de junho 2017.

Parecer 108/2017

Solicitante: **Valdemir Frederico**

Presidente da Câmara Municipal de Birigüi

**Assunto: Projeto de Lei 87/2017 – Abertura de Crédito Adicional.**

Senhor Presidente:

Conforme determinado por Vossa Excelência, estamos enviando parecer sobre o Projeto em epígrafe, de autoria do Poder Executivo, que autoriza inclusão orçamentária e abertura de crédito adicional junto as Leis Municipais 6.300/2016 (LO 2017), 6.232/2016 (LDO 2017) e 5.733/2013 (PPA 2014/2017), com o objetivo de atender a gestão da Secretaria de Saúde. Projeto registrado no Protocolo Geral desta Casa sob número 1824/2017, em 23 de maio de 2017. Despachado para parecer em 31 de maio de 2017. Recebido para parecer em 31 de maio de 2017.

Segundo se depreende do artigo 3º do Projeto, o crédito adicional especial será coberto mediante anulação parcial de dotação, o que encontra arrimo na Lei Complementar 101/200 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e, havendo autorização legislativa, está de acordo com o disposto no artigo 43, § 1º, inciso III, da lei 4.320/64.



# Câmara Municipal de Biritigüi

Estado de São Paulo

O mais é questão de mérito, a ser deliberado pelo Plenário da Câmara Municipal.

Assim opinando pela legalidade da propositura, submetemos o presente à alta consideração de Vossa Excelência, e aos demais pares do Legislativo, para as providências que entenderem cabíveis.

É o parecer.

Wellington Castilho Filho  
Procurador Jurídico  
OAB/SP 128.828